

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 100/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI do Acampamento Farroupilha 2025, no valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 100/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 100/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI do Acampamento Farroupilha 2025.

Empresa Contratada: TRENTO & GARBIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.700.033/0001-60.

Valor Total: R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 25 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal